



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA N. 2072/2025

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear a Comissão de Ética Profissional Descentralizada deste Conselho, para o biênio 2024/2025, que atenderá a área abrangida pela Seccional de Maringá, revogando a Portaria n. 1947/2024, ficando assim composta:

Membros: Andrea Molina Gomes
Edilson Almeida de Oliveira
Eduardo Marangoni Trombello
Ednei Gomes
Fábio Stahlschmidt
Graciele de Pintor

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF/PR